

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 002/2017-PPGOCM - PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO REGULAR EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

No parágrafo único do artigo 1.3.2:

Onde se lê:

Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea "c", certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de nível Superior com defesa prevista para ocorrer até abril de 2017. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Graduação, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

Leia-se:

Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea "c", certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de nível Superior com defesa prevista para ocorrer até maio de 2017. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Graduação, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

Belém (PA), 25 de abril de 2017.

Profa. Dra. Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas Universidade Federal do Para